



**MUNICÍPIO DE TONDELA**

**ATA N.º 23 /2021**

**REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA REALIZADA  
NO DIA 24 DE AGOSTO DE 2021**

**MEMBROS PRESENTES:**

Presidente Dr. José António Gomes de Jesus  
Vereador Pedro Luís de Jesus Ferreira Adão  
Vereador Joaquim da Silva Mendes dos Santos  
Vereadora Dr.ª Sofia Alexandra Fraga Simões Ferreira  
Vereador Eng.º Júlio Daniel Maneira Marques Rodrigues

**MEMBROS QUE FALTARAM:**

Vereador Miguel Cláudio Torres Bruno  
Vereador Diamantino Fernando F. da Costa



---- Aos vinte e quatro dias do mês de agosto, nesta cidade de Tondela, por videoconferência, realizou-se a *reunião ordinária pública* da Câmara Municipal de Tondela, sob a presidência do senhor presidente da Câmara Municipal, Dr. José António Gomes de Jesus, estando presentes os senhores vereadores: Pedro Luís de Jesus Ferreira Adão, Joaquim da Silva Mendes dos Santos, Dr.ª Sofia Alexandra Fraga Simões Ferreira, Eng.ª Júlio Daniel Maneira Marques Rodrigues, faltaram à reunião, por se encontrar de férias os senhores vereadores Miguel Cláudio Torres Bruno e Diamantino Fernando F. da Costa. -----

---- De seguida, o executivo justificou as faltas. -----

---- A reunião foi secretariada por Maria Isabel Cabral Estrela. -----

---- Sendo a hora designada para o início dos trabalhos e verificando haver “quorum” para funcionamento do executivo, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, o senhor presidente declarou aberta a reunião. -----

### **PERIODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

---- O senhor vereador Joaquim Santos interveio apresentando uma manifestação de pesar, pelo falecimento de Guilherme Pereira Correia, que se transcreve: -----

---- “Manifestação de Pesar -----

---- De nada servem as palavras se não conseguem transmitir a dor que se sente, nem fazer perceber razões de tamanha incompreensão. -----

---- Na passada 5.ª feira, faleceu o Guilherme, após quase 8 anos de incrível situação de vazio e de dor para os seus pais, familiares e amigos. -----

---- Guilherme era filho de Graça e Cílio Pereira Correia, que exerceu o cargo de vereador municipal, nos períodos de 2005-2009 e 2013-2017. -----

---- Nesse sentido, convido todos a associarem-se a este sentimento de pesar e manifestar, aos pais do Guilherme, as mais sentidas condolências.”-----

---- O senhor presidente e os restantes vereadores associaram-se à manifestação de pesar, demonstrando total solidariedade para com a família, endereçando as mais sentidas condolências. -----

### **PERIODO DA ORDEM DO DIA**

#### **- Presidência**

##### **1- Votação da ata da reunião de 16 de agosto**

---- Não tendo havido intervenções, a ata da reunião de 16 de agosto foi colocada à votação, tendo sido aprovada por unanimidade. -----

##### **2- Informações**

---- O senhor presidente, de acordo com o pedido de informação do senhor vereador Joaquim Santos em reuniões anterior, informou que o pagamento dos protocolos celebrados no âmbito do programa “Saúde em Dia” de 2020, está em curso, tendo atrasado por razões formais e processuais. Informou, igualmente, que relativamente ao pedido de cópia, pelo senhor vereador Joaquim Santos, da fatura emitida pelo jornal

Expresso, que consultados os serviços, estes referiram que não existe nenhuma fatura inerente à publicação de 9 de julho, por esta estar incluída num amplo conjunto de ações que envolvem várias tarefas. -----

---- Disse, ainda que está agendada a assembleia municipal, para o dia 3 de setembro, em regime misto, presencialmente no auditório municipal e por videoconferência. -----

---- O senhor vereador Joaquim Santos disse que relativamente à publicação do jornal Expresso, entende haver um contrato que engloba os vários serviços, pelo que solicita uma cópia desse contrato, questionando se é enviado ou se tem que ir aos serviços solicita-lo. -----

---- O senhor presidente disse que iria solicitar aos serviços para remeter a informação.

---- O senhor vereador Joaquim Santos referiu que rececionou um email, da senhora D<sup>a</sup> Rosalina Nunes, que apresentou um conjunto de questões relativas a uma construção que se está a desenvolver junto à margem do rio Dinha, em Mosteiro de Fráguas. Disse que a situação o preocupa. Referiu que em reunião de câmara foi aprovado um protocolo com a União de Freguesias para apoio a uma construção. Disse que quando fez parte do elenco da União de Freguesias, foi feita uma reabilitação do parque, mas de acordo com as normas impostas pela APA, assim como a intervenção efetuada na margem do rio Dinha. Disse que a senhora D<sup>a</sup> Rosalina faz uma serie de considerações, que no seu entender não pode acontecer, podendo o município ser responsável por estar a financiar aquela obra. Questionou qual será a resposta que pretender dar ao email enviado. -----

---- O senhor presidente disse que recebeu o email da senhora D<sup>a</sup> Rosalina, durante o fim de semana. Referiu que anteriormente, o senhor presidente da União de Freguesias de Vilar de Besteiros e Mosteiro de Fráguas tinha-o abordado sobre o assunto. Disse que a obra é da junta de freguesia, sendo da sua responsabilidade, carecendo de licenciamento, contudo necessita dos vários pareceres de entidades externas sempre e quando necessários. Referiu que de acordo com a junta de freguesias, foram solicitados os pareceres junto da APA, sendo que o que está em causa é a zona do leito de cheia, da área do domínio hídrico. Disse ter sugerido ao presidente de junta que suspendesse os trabalhos, procedendo a nova avaliação junto das entidades competentes, que é o que está a fazer. -----

---- O senhor vereador Joaquim Santos questionou se o senhor presidente iria ou não responder à senhora D<sup>a</sup> Rosalina. -----

---- O senhor presidente disse que estava à espera de dados mais concretos da União de Freguesias, para, desse modo, poder responder-lhe de forma mais sustentada. -----

### **3- Proposta de atribuição de galardão municipal**

---- Foi presente uma proposta do senhor presidente de atribuição de medalha de valor e altruísmo à Unidade de Cuidados na Comunidade de Tondela, pelo contributo essencial no combate à pandemia da Covid-19, através da participação na coordenação do Centro de Municipal de Vacinação. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade a proposta do senhor presidente da Câmara.

**4- Ratificação de despacho de contrato de promessa de compra e venda de prédio rústico**

---- Foi presente o despacho do senhor presidente, datado de 17 de agosto de 2021, que aprova e outorga a minuta do contrato de promessa de compra e venda, para um prédio rústico inscrito na matriz sob o número 1002, da União de Freguesias de Mouraz e Vila Nova da Rainha, pelo valor de 6 037,51€.

---- A Câmara deliberou por unanimidade ratificar o despacho.

**5- Anulação de deliberação de 9 de julho de 2021:" 19- Cláusulas contratuais do contrato de empréstimo a celebrar entre o Município de Tondela e a Caixa Geral de Depósitos" e votação das cláusulas contratuais do contrato de empréstimo a celebrar entre o Município de Tondela e a Caixa Geral de Depósitos**

---- Foi presente uma informação propondo a anulação da deliberação, datada de 9 de julho de 2021: : " 19- Cláusulas contratuais do contrato de empréstimo a celebrar entre o Município de Tondela e a Caixa Geral de Depósitos", em virtude de na cláusula 13º do contrato a celebrar entre o Município de Tondela e a Caixa Geral de Depósitos, por o nib, indicado da conta de depósito à ordem, estar incorreto.

---- Foi, de seguida, presente o presente o contrato do empréstimo até 3 000 000€, a celebrar entre o Município de Tondela e a Caixa Geral de Depósitos.

---- O senhor vereador Joaquim Santos disse que se iriam abster, atendendo que a discussão e a posição política dos vereadores do PS foram tomadas anteriormente. Referiu que ainda não ouviu a intervenção, enquanto candidato, José António de Jesus, à Câmara Municipal de Tondela, mas de acordo com informação que lhe deram, terá feito uma alusão aos vereadores do Partido Socialista que seriam contra as obras do Centro de Saúde de Tondela e todas as outras, a financiar pelo empréstimo. Disse que a Câmara Municipal tomou a decisão por maioria, que não foram os vereadores do PS que impediriam que isso fosse absolutamente necessário e que está escrito, em declaração de voto, os motivos por que votaram contra.

---- O senhor presidente disse que nesta função está a falar com o presidente de câmara e que quando, for para debater temas enquanto candidato, discute com os candidatos. ---

---- O senhor vereador Joaquim Santos disse que compreende isso e até teve o cuidado de antecipar que se iria pronunciar, noutra fórum, sobre essas considerações. Irá fazê-las por escrito e torna-las públicas, que irá responder ao candidato José António, estando unicamente a alertá-lo. Contudo, disse que se o candidato José António não fosse presidente da câmara não teria dito o que disse, e que ele próprio, enquanto presidente da câmara, em diversas ocasiões, afirmou que o vereador Joaquim Santos não se pode dissociar do Joaquim Santos, mas enfim...

---- A Câmara deliberou por maioria, com as abstenções dos senhores vereadores Joaquim Santos e Engº Júlio Rodrigues, aprovar as cláusulas contratuais a celebrar entre as partes.

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

#### **6- Ratificação do protocolo e adenda de protocolo celebrado entre a CIM Viseu Dão Lafões e os Municípios aderentes**

---- Foi presente o protocolo e a adenda ao mesmo celebrado entre a CIM Viseu e os municípios aderentes, no âmbito da candidatura “Landscape Fire Project”, cabendo ao município de Tondela o pagamento de 3 659,04€.-----

---- A Câmara deliberou por unanimidade ratificar o protocolo e a adenda. Mais deliberou aprovar o pagamento.-----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

#### **7- Protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e a Santa Casa da Misericórdia de Tondela**

---- Foi presente um protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e a Santa Casa da Misericórdia de Tondela, no valor até 9 491,30€, para apoio às despesas inerentes ao arranjo urbanístico do parque infantil do Largo da Urbanização da Misericórdia.-----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a celebração do protocolo.-----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

#### **8- Protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e a Fábrica da Igreja Paroquial de Castelões**

---- Foi presente um protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e a Fábrica da Igreja Paroquial de Castelões, no valor de 8 000€, para apoio às obras de remodelação e recuperação da Igreja da Cortiçada.-----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a celebração do protocolo.-----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

#### **9-Minuta de Contrato de Comodato a celebrar entre o Município de Tondela e a empresa Derivadas & Segmentos, SA**

---- Foi presente, transitado da reunião anterior, uma minuta de Contrato de Comodado a celebrar entre o Município de Tondela e Derivadas & Segmentos, SA, integrada no Grupo DST Telecomunicações, o qual possui uma rede de comunicações eletrónicas de



alta velocidade, referente ao prédio urbano sito na ZIM do Lajedo, inscrito na matriz urbana sob o artigo 1863, da freguesia de Santiago de Besteiros, pelo prazo de 20 anos, renovável por um período de 10 anos, salvo se qualquer uma das partes se opuser à renovação com pelo menos 1 ano de antecedência. O imóvel destina-se à instalação de um ponto de presença (“point of presence” ou POP). -----

---- O senhor vereador Joaquim Santos disse que da leitura atenta ao contrato, verificou tratar-se de um lote existente na ZIM do Lajedo. -----

---- O senhor presidente disse não se trata de um lote, mas sim de artigo sobrance em espaço verde, o que por ser uma estrutura móvel (contentor), é compatível a sua instalação. -----

---- O senhor vereador Joaquim Santos disse que a minuta do contrato refere: “O Município é proprietário e legítimo possuidor do prédio urbano sito na ZIM do Lajedo, na freguesia de Santiago de Besteiros, concelho de Tondela, com a área de 1840m2...” e que o contentor irá ocupar uma área de 54m2. Contrato esse a trinta anos e que a única forma de o município não ter de compensar a D & S é o imóvel se destinar ao seu funcionamento ou serviços públicos, pelo que questionou quais eram esses serviços. ---

---- O senhor presidente disse que se o projeto não tiver desenvolvimento, o contrato dar-se-á por extinto, havendo reversão do contrato. Referiu que aquele espaço está próximo de uma linha de água, pelo que dificilmente será possível ali definir um lote de terreno, mas que se isso vier a acontecer teria de ser acautelado a deslocação daquele contentor. -----

---- O senhor vereador Joaquim Santos referiu que no contrato refere documentos em anexos que não foram submetidos na última reunião, nem para a presente, pelo que não vota coisas em abstrato, nem sabe o que está a ser falado. Disse que na última reunião ficou falado um técnico vir esclarecer o ponto em questão. -----

---- O senhor presidente disse que não foi falado na presença de nenhum técnico para falar sobre o assunto. Disse que a sua preocupação era igual à de todos os municípios, que era garantir condições para que todos possam ter melhor fibra ótica e melhores telecomunicações, tendencialmente universais e concorrenciais. Reafirmou que a livre concorrência está muito condicionada, porque quando um operador, por si, estende rede está a fidelizar o mercado e a impedir a livre concorrência. Disse que na última reunião foi colocada a questão se havia ou não outros municípios envolvidos neste projeto, ao que foi enviado uma lista com um conjunto de municípios que aderiram. Referiu que as zonas 1,2 e 3 referidas no contrato são as zonas de expansão e que não estão na 1ª fase das 10 freguesias em que a MEO se comprometeu a colocar fibra ótica a 100%, sendo todo o eixo da ER228 no sentido poente. Reiterou que se trata de colocação de fibra para que operadores privados possam subcontratar, sendo ao município solicitado uma parcela de terreno de cerca de 54m2 para instalação de um contentor e atendendo que na ZIM do Lajedo existe uma área sobrance em área verde, em que não se prevê que possa haver utilidade futura para acolher qualquer investimento industrial, por isso é proposto este espaço, sendo que será delimitada à área necessária. -----

---- O senhor vereador Joaquim Santos disse que apesar do senhor presidente ter explicado quais são os anexos, não entende o motivo para que não foram enviados,



sendo que no contrato refere que “os locais foram listados pela câmara municipal onde a carecia de fibra é elevada”, frisando que é elevada em todo o concelho. -----

---- O senhor presidente disse que tal como referido na reunião anterior, o operador não vai intervir onde outros intervieram. Referiu que a MEO/Altice assinou, em Castro Daire, em 2018, um compromisso de levar fibra a 100% em 100 freguesias do distrito de País, sendo 10 do concelho de Tondela. Disse que iria enviar a comunicação da Altice que refere que em relação às 10 freguesias, só duas povoações não têm fibra a 100%. Disse que a D&S não é um operador, que o seu objetivo é garantir a possibilidade de executar a rede levando fibra, sendo que os cidadãos farão os contratos com a operadora que pretendam. Disse que esta operação, do seu ponto de vista, é útil par o concelho. ---

---- O senhor vereador Joaquim Santos questionou o quer dizer que no contrato com: “Informar de imediato a D& S caso ocorra um dano na infraestruturra por esta instalada ou se a mesma ficar vulnerável”. -----

---- O senhor presidente respondeu que por exemplo há uma operação de limpeza e houve o corte de um cabo e de danos semelhantes. -----

---- O senhor vereador Joaquim Santos refere que no ponto 2 desse artigo refere que “as despesas e os encargos com a limpeza, conservação e manutenção do imóvel são da responsabilidade do município”. Refere que obviamente o imóvel é do município, mas que quando há um comodato a responsabilidade de limpeza é do comodatário. -----

---- O senhor presidente respondeu que a área que está a ser comodatada é 54m2, como o terreno tem muito mais do que essa área, a parte restante não é objeto de comodato. --

---- O senhor vereador Joaquim Santos disse que não é expresso no contrato. Referiu achar estranho que a empresa se contentar com a parte do concelho em que terá menos clientes. Disse, ainda, que a Altice não cumpriu até ao momento o acordo assinado em 2018, sendo o senhor presidente disse ter reclamado junto da Altice e que nada fez até ao momento, pelo que questionou se o município já efetuou reclamação à Anacom, entidade reguladora. Disse ainda que, afinal e infelizmente, o tempo lhe veio a dar razão, quando se pronunciou sobre a propaganda que foi feita sobre a tal reunião de Castro Daire, que não passou disso mesmo, propaganda, ao anunciar a fibra para as tais freguesias do concelho, quando as restantes nem a tecnologia ADSL em condições têm.

---- O senhor presidente disse que iria enviar ao senhor vereador todo o processo da Altice para assim poder verificar os procedimentos efetuados pelo município. -----

---- Colocado à votação, a minuta do contrato de comodato foi aprovada por maioria, com as abstenções dos senhores vereadores Joaquim Santos e Engº Júlio Rodrigues, que efetuaram uma declaração de voto, que se transcreve: -----

---- “O nosso voto de abstenção justifica-se pela má explicação e duvidosa eficácia deste contrato de comodato, estranhando, como dissemos, que a empresa interessada se contente com a parte de piores acessos do concelho, para lá da serra do Caramulo, deixando a parte de leão, de mais fácil implementação de estruturas de fibra ótica e de número de potenciais clientes, para os operadores tradicionais. Também não queremos que seja por falta de oportunidades como esta, a ser verdadeira, que aquelas gentes dos locais mais distantes e isolados, se veja impedida de ter acesso às mais modernas e

eficazes redes de comunicações. Sem acreditar no “produto”, mas dando o benefício da dúvida, optámos pela posição que tomamos”. -----

### **10- Contrato Interadministrativo de Delegação de Competência a celebrar entre o Município de Tondela e a Junta de Freguesia do Guardão**

---- Foi presente um contrato interadministrativo de delegação de competências a celebrar entre o Município de Tondela e a Junta de Freguesia do Guardão, no valor até 30 000€, para fazer face às despesas inerentes à execução de muros de suporte / limites de propriedades, alteração de aquedutos e encaminhamento de águas pluviais, do alargamento da estrada municipal 1515, entre o cruzamento do Cadraço e Jueus.-----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar o contrato interadministrativo e submeter o mesmo à Assembleia Municipal, ao abrigo do exposto do artigo 25º, número 1, alínea K da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

### **- Departamento de Planeamento Urbanismo e Edifícios**

#### **11-Despachos efetuados no uso das competências delegadas e subdelegadas das obras particulares**

---- A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos que recaíram sobre os processos de obras particulares, constantes da listagem que foi apresentada nos termos do art.º 34 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ficando arquivada nos respetivos serviços. -----

### **- Departamento de Administração Geral, Económico Financeira, contratação Pública, Comunicação e Recursos Humanos**

#### **- Administração Geral**

#### **12- Isenção das taxas de prova desportiva à Associação Desportiva Radical de Tondela**

---- Foi presente um email da Associação Desportiva Radical de Tondela que solicita a isenção das taxas inerentes ao encontro de escolas BTT e Regional de XCO e provas desportivas que venham a decorrer até ao final de 30 de dezembro do corrente ano.-----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar as isenções de taxas. -----

#### **13- Isenção das taxas de saneamento ao senhor Fernando Coimbra de Matos**

---- Foi presente um requerimento do senhor Fernando Coimbra de Matos, que solicita a isenção das taxas de ligação ao ramal de saneamento, por ter cedido 22 metros para alargamento da avenida Padre Aníbal Viegas, em Molelos, declarado pela respetiva junta de freguesia. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a isenção das taxas de ligação ao ramal de saneamento.-----



**- Contratação Pública****14- Ratificação de despacho de correção material da deliberação de 30 de abril de 2021: "2. Abertura de procedimento para execução da obra de requalificação e modernização da escola básica de Campo de Besteiros"**

--- Foi presente uma informação propondo a correção material da deliberação de 30 de abril de 2021: "2. Abertura de procedimento para execução da obra de requalificação e modernização da escola básica de Campo de Besteiros", onde se lê "261 393,7€", deverá ler-se "... e o lote 2 bloco C, pelo valor de 261 393,17€ + IVA". Mais é informado que o programa de procedimento, enferma de vício semelhante, pelo que no ponto 2.1 do artigo 13, do citado programa, onde se lê "1 785 089,01€", deverá ler-se "1785 089,84€"

---- A Câmara tomou conhecimento e aprovou a correção material.-----

**AUDIÇÃO DO PÚBLICO**

---- De acordo com o preceituado no art.º 49 da Lei n.º75/2013, de 12 de Setembro, a presente reunião foi pública.-----

**ENCERRAMENTO**

---- Nada mais havendo a tratar, pelo senhor presidente foi declarada encerrada a reunião, pelas dez horas e quarenta minutos, lavrando-se a presente ata, ao abrigo do artigo 57, número 2 da Lei 75/2013 de 12 de setembro e devidamente assinada por mim, Maria Isabel Cabral Estrela, que a subscrevi.-----

*Jon Amador Taveira*  
*Maria Isabel Cabral Estrela*